

RI-X MINERAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ Nº 10.635.520/0001-24 - NIRE 3530041942-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de janeiro de 2023

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **RI-X Mineração e Consultoria S.A.** (“**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**Assembleia**”) na forma do Estatuto Social. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de janeiro de 2023, às 16h, de forma totalmente virtual, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) autorizar a participação da Companhia na Assembleia da Miazga Participações S.A. (“**Miazga**”) (CNPJ sob o nº 24.960.907/0001-60), na condição de acionista, votando favoravelmente aos seguintes temas: (I) aprovar a celebração de uma cessão fiduciária de direitos pela Miazga (“**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos**”), como garantia das obrigações assumidas no âmbito de um determinado contrato de financiamento de pré-exportação; (II) aprovar a outorga de procurações pela Miazga, de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; (III) autorizar os administradores e procuradores da Miazga a realizar todo e qualquer ato e celebrar quaisquer outros contratos, instrumentos, certificados, aditamentos, anexos, procurações, notificações, cartas e outros documentos que possam ser determinados como necessários ou aconselháveis em conexão com Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; e (IV) a ratificação de todos os atos anteriormente praticados em relação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos. (b) alterar o Estatuto Social da Companhia (em especial o artigo 10), para permitir que, no caso específico da Assembleia da Miazga citada na alínea “a” acima, um único diretor poderá representar a Companhia, praticando todos os atos necessários e assinando, individualmente, a ata da Assembleia na condição de acionista da Miazga. **Instruções e Informações Gerais:** Os acionistas deverão enviar para o e-mail anacg@sigmaca.com, com cópia para os e-mails marcio.meinberg@lefosse.com e renata.cardoso@lefosse.com, a confirmação de seu interesse em participar da Assembleia, acompanhada da documentação composta pelo estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de acionista pessoa jurídica, e que comprove a sua identidade, com foto, no caso de acionista pessoa física. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. Ana Cristina Cabral - **Diretora**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>